

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 203/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CRISTINA ANTONAKOPOULU PEREIRA**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 006834/2026, para exercer o cargo de Assistente de Procuradoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Vitor Colossi Branco.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 204/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VIVIAN TAISI RAMOS**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 007663/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da exoneração de Marcelo Sass Brown.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATO N. 213/2026/PGJ

Dispõe sobre nomeação para exercer cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THAIS WANGLON MARTINS**, conforme autorizado no Procedimento Administrativo n. 007686/2026, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019, vago em decorrência da relotação de Camilla Mayer Hecke da Silva.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 1600/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 27 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou o Doutor **MARCOS BATISTA DE MARTINO**, matrícula n. 372.169-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca - Sede MPF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1601/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JADSON JAVEL TEIXEIRA**, matrícula n. 357.594-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para exercer no dia 27 do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca - Sede MPF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.605/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias 19 e 20 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1.004/2026, que designou a Doutora **LUANA PEREIRA NECO DA SILVA**, matrícula n. 633.051-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 22ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Palhoça, para responder pela 9ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.607/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARARANGUÁ	5ª PJ	684.719-6	Flávio Fonseca Hoff (Dia 20)
BLUMENAU	2ª PJ	340.573-7	Daniel Granzotto Nunes (Dias 23 e 24)
	5ª PJ	329.202-9	Débora Pereira Nicolazzi (Dia 20)
CAPITAL	9ª PJ	974.331-6	Simone Rodrigues da Rosa (Dias 19 e 20)
	34ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 18)

CRICIÚMA	14ª PJ	372.169-8	Marcos Batista De Martino (Dia 23)
ITAJAÍ	12ª PJ	312.013-9	Cesar Augusto Engel (Dias 17 e 18)
ITAPEMA	3ª PJ	658.931-6	Leonardo Fagotti Mori (Dia 26)
QUILOMBO	PJ	658.888-3	Felipe Nery Alberti de Almeida (Dia 17)
SANTA ROSA DO SUL	PJ	372.322-4	Thiago Napolini Berenhauser (Dias 17 e 18)
SÃO FRANCISCO DO SUL	3ª PJ	684.986-5	Gabriela Arenhart (Dia 20)
SÃO JOSÉ	3ª PJ	232.801-1	Vera Lúcia Butzke (Dia 20)
	5ª PJ	232.739-2	Debora Wanderley Medeiros Santos (Dia 23)
TUBARÃO	2ª PJ	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner (Dia 23)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1612/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Araranguá	Coordenador Administrativo	372.322-4	Thiago Napolini Berenhauser	20/03 a 20/03
Quilombo	Coordenador Administrativo	951.586-0	Marta Fernanda Tumelero	16/03 a 31/03
Santa Rosa do Sul	Coordenador Administrativo	358.342-2	Renata Lima da Silva	17/03 a 18/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1613/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 26 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.478/2025, que designou o Doutor **RODRIGO CESAR BARBOSA**, matrícula n. 378.416-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapema para exercer as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1614/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Araranguá	Coordenador Administrativo	684.719-6	Flávio Fonseca Hoff	20/03 a 20/03
Itapema	Coordenador Administrativo	340.839-6	Leonardo Silveira de Souza	26/03 a 26/03
Quilombo	Coordenador Administrativo	658.888-3	Felipe Nery Alberti de Almeida	17/03 a 17/03
Santa Rosa do Sul	Coordenador Administrativo	372.322-4	Thiago Napolini Berenhauser	17/03 a 18/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.630/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula n. 959.510-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo, para responder, em colaboração, no dia 18 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Garuva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.631/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GABRIEL GONÇALVES BENTO ROSA BERNÁBIO**, matrícula n. 634.337-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 10ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 26 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.632/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GABRIEL GONÇALVES BENTO ROSA BERNÁBIO**, matrícula n. 634.337-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 10ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de março de 2026, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Trombudo Central.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.633/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BRUNA CRISTINA POFFO DE AZEVEDO**, matrícula n. 634.330-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 4ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Rio do Sul, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de março de 2026, pela 34ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.641/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça, Doutores **RENATO MAIA DE FARIA**, matrícula n. 658.937-5, e **JULIANA DEGRAFF MENDES**, matrícula n. 658.929-4, para responderem, em colaboração, no período de 18 de março a 15 de junho do corrente ano, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.642/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RODRIGO CUNHA AMORIM**, matrícula n. 321.010-3, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de março de 2026, pela 19ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.652/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUILHERME SCHMITT**, matrícula n. 371.864-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de março de 2026, pela 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.653/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARCELA DE JESUS BOLDORI FERNANDES**, matrícula n. 658.881-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de março de 2026, pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.655/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **MARCELA DE JESUS BOLDORI FERNANDES**, matrícula n. 658.881-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de março de 2026, pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.658/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ELIZANDRA SAMPAIO PORTO**, matrícula n. 655.079-7, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de março de 2026, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.660/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula n. 959.510-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo, para responder, em colaboração, no dia 19 do mês de março de 2026, pela 39ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital - 4º PJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.661/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **BRUNA CRISTINA POFFO DE AZEVEDO**, matrícula n. 634.330-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 4ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Rio do Sul, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Lebon Régis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

PORTARIA N. 1.662/2026

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MARCUS VINICIUS DOS SANTOS**, matrícula n. 959.510-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Turvo, para responder, em colaboração, no dia 25 do mês de março de 2026, pela PJ da Comarca de Garuva.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

MARIANA PAGNAN SILVA DE FARIA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, E. E.

ESTADO DE SANTA CATARINA - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Janeiro/2025 a Dezembro/2025

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XX, alínea "j", da Lei Complementar estadual n. 197/2000, em cumprimento ao estatuído no artigo 55, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar federal n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e de conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa n. 02/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** relativo ao 3º quadrimestre do ano 2025:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro/2025 a Dezembro/2025

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	

	LIQUIDADAS													
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	85.577.5 51,01	100.024. 234,88	92.734.3 12,60	106.447. 716,76	103.847. 392,94	106.716.7 83,94	125.455.2 04,11	121.848.4 72,06	101.959.67 0,23	96.274.54 0,37	98.399.54 4,23	98.138.844, 13	1.237.424.2 67,26	-
Pessoal Ativo	70.984.9 31,36	83.061.1 26,65	77.082.2 58,00	90.392.7 09,81	89.046.4 29,62	90.322.67 1,03	109.160.1 86,33	104.205.8 64,93	84.258.104, 51	78.334.55 8,25	80.489.01 8,63	79.142.335, 96	1.036.480.1 95,08	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.511.9 71,81	70.376.6 66,89	65.345.6 77,21	78.660.3 05,12	77.288.8 31,53	79.121.69 2,93	95.484.97 8,97	91.645.27 2,14	71.726.201, 41	65.727.88 5,57	67.833.47 4,04	68.345.017, 87	892.067.97 5,49	
Obrigações Patronais	10.472.9 59,55	12.684.4 59,76	11.736.5 80,79	11.732.4 04,69	11.757.5 98,09	11.200.97 8,10	13.675.20 7,36	12.560.59 2,79	12.531.903, 10	12.606.67 2,68	12.655.54 4,59	10.797.318, 09	144.412.21 9,59	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.592.6 19,65	16.963.1 08,23	15.652.0 54,60	16.055.0 06,95	14.800.9 63,32	16.394.11 2,91	16.295.01 7,78	17.642.60 7,13	17.701.565, 72	17.939.98 2,12	17.910.52 5,60	18.996.508, 17	200.944.07 2,18	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	9.949.99 6,94	11.704.0 71,52	11.024.8 50,81	11.025.6 46,64	10.324.6 39,99	11.417.32 7,95	11.956.99 2,44	12.898.21 5,88	13.022.087, 13	13.221.22 0,86	13.233.65 5,01	13.851.419, 27	143.630.12 4,44	
Pensões	4.642.62 2,71	5.259.03 6,71	4.627.20 3,79	5.029.36 0,31	4.476.32 3,33	4.976.784 ,96	4.338.025 ,34	4.744.391 ,25	4.679.478,5 9	4.718.761 ,26	4.676.870 ,59	5.145.088,9 0	57.313.947, 74	
Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)	27.798.9 61,72	31.705.1 57,09	29.014.0 26,13	42.764.1 32,85	43.252.0 44,07	43.613.85 5,72	48.440.35 5,40	49.308.85 3,39	29.794.394, 87	24.165.11 2,34	26.092.79 6,55	77.285.612, 72	473.235.30 2,85	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	12.772.4 02,27	14.310.9 86,46	12.950.3 54,41	11.459.4 92,43	11.260.5 86,43	10.174.59 0,37	14.766.08 1,38	14.601.46 5,13	11.842.572, 68	5.977.225 ,24	7.445.128 ,39	3.457.068,5 7	131.017.95 3,76	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior a Apuração	433.939, 80	434.443, 25	414.997, 97	15.249.6 33,47	17.196.7 84,67	17.050.19 9,62	17.383.22 3,60	17.070.96 5,90	264.390,08	255.120,5 4	737.142,5 6	54.832.035, 98	141.322.87 7,44	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.592.6 19,65	16.959.7 27,38	15.648.6 73,75	16.055.0 06,95	14.794.6 72,97	16.389.06 5,73	16.291.05 0,42	17.636.42 2,36	17.687.432, 11	17.932.76 6,56	17.910.52 5,60	18.996.508, 17	200.894.47 1,65	

Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	57.778.589,29	68.319.077,79	63.720.286,47	63.683.583,91	60.595.348,87	63.102.928,22	77.014.848,71	72.539.618,67	72.165.275,36	72.109.428,03	72.306.747,68	20.853.231,41	764.188.964,41	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.032.081.150,54	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	117.291.191,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	123.297.303,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	50.791.492.656,54	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	764.188.964,41	1,50%
Limite Máximo Legal (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.015.829.853,13	2,00%
Limite Prudencial (X) ((0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	965.038.360,47	1,90%
Limite de Alerta (XI) (0,90 x IX) (inciso II § 1º do art. 59 da LRF)	914.246.867,82	1,80%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Santa Catarina - SIGEF

Notas Explicativas:

(1) A tabela acima corresponde ao Anexo 1 da Parte IV da Portaria STN n. 699, de 07 de julho de 2023, da Secretaria do

Tesouro Nacional, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

(2) A Lei Complementar Estadual n. 412/2008, que organiza o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e, dentre outras providências, revogou a Lei Complementar n. 286/2005, que servia de base para a decisão do TCE n. 1773/2005, que determinava a exclusão da base de cálculo dos Gastos com Pessoal das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores repassadas pelos Poderes e Órgãos ao RPPS/SC. Além disso, a partir da Lei Complementar n. 412/2008 o IPREV passou a descentralizar recursos diretamente arrecadados e recursos provenientes da insuficiência financeira para pagamento dos inativos dos Poderes e Órgãos. Dessa forma, em observância ao art. 19, § 1º, VI da Lei de Responsabilidade Fiscal, foram deduzidas as despesas com inativos custeadas com recursos repassados pelo IPREV, deixando-se de deduzir as contribuições repassadas pelos Poderes e Órgãos ao RPPS/SC (de acordo com a Decisão TCE n. 1173/2005). Salientamos que a base para apuração do Gasto com Pessoal inclui o mês de referência e os onze imediatamente anteriores.

(3) Para efeito desse demonstrativo identificam-se como despesas executadas:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou do serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

(4) Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo as despesas com a cota patronal do plano de saúde dos servidores estaduais, o montante de R\$ 9.368.210,64 referente ao Abono Permanência conforme entendimento Tribunal de Contas de Santa Catarina nos Termo de Consulta n. 17/00678660, e os valores referentes a verbas indenizatórias, como: diárias, auxílio alimentação, auxílio moradia e indenização de férias.

(5) Conforme Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF) 14º edição e NTPC n. 001/2024 item 7 foram excluídos da Despesa Bruta com Pessoal o montante de R\$ 271.897,80 referente ao ressarcimento de Servidores Requisitados com ônus para o órgão Requisitante em decorrência do termo de Cooperação Técnica n. 19/2025 TCE/SC, Processo SEI n. 25.0.00001305-9-TCE/SC e Processo n. 2025/017882-MPSC.

Florianópolis, 05 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÉRGIO LUIZ KRAESKI

COORDENADOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CRC/SC 017569/O-4

LUANA HENRIQUE NUNES

GERENTE DE CONTABILIDADE

CRC/SC 025672/O-6

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)	(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	142.203.111,45	0,00	2.949.582,83	0,00	2.164.621,19	137.088.907,43	33.199.385,31	0,00	103.889.522,12
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	130.359.383,75	0,00	0,00	0,00	419.379,75	129.940.004,00	10.196.629,53	0,00	119.743.374,47
Recursos Vinculados à Previdência Social									
Recursos Vinculados Fundos									

Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros recursos Extraorçamentários	56.987,86				56.987,86	0,00			0,00
Outros Recursos Vinculados	130.302.395,89				362.391,89	129.940.004,00	10.196.629,53		119.743.374,47
TOTAL (III) = (I + II)	272.562.495,20	0,00	2.949.582,83	0,00	2.584.000,94	267.028.911,43	43.396.014,84	0,00	223.632.896,59

FONTE: SIGEF/DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO/COFIN/GECON, 13/01/2026 ÀS 22:34H.

Notas Explicativas:

Conforme a Nota Técnica de Procedimentos Contábeis (NTPC) nº 002/2026, as descentralizações de créditos concedidas e/ou recebidas entre Poderes e Órgãos com poder de autogoverno, quando a respectiva disponibilidade financeira não for transferida ao ente executor deverão ser evidenciadas em notas explicativas. Dessa forma, os valores das unidades orçamentárias do Ministério Público executadas nas unidades gestoras do Executivo encontram-se na coluna Restos a Pagar Liquidados e Não pagos do Exercício (c), linha Recursos não vinculados, valor de R\$ 34.688,00 Unidade Gestora 160097-16097 e Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g), linha Recursos não Vinculados, valor de R\$ R\$ 35.200,00 Unidade Gestora 160097-16097, R\$ 66.495,21 Unidade Gestora 160091-16091 e R\$ 958.051,28 Unidade Gestora R\$ 480091-48091. Florianópolis, 05 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÉRGIO LUIZ KRAESKI

COORDENADOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CRC/SC 017569/O-4

LUANA HENRIQUE NUNES

GERENTE DE CONTABILIDADE

CRC/SC 025672/O-6

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		51.032.081.150,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		50.791.492.656,54	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	764.188.964,41	1,50	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.015.829.853,13	2,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	965.038.360,47	1,90	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	914.246.867,82	1,80	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	43.396.014,84	223.632.896,59	

FONTE: Anexos do Relatório de Gestão Fiscal -3º Quadrimestre 2025

Florianópolis, 05 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÉRGIO LUIZ KRAESKI

COORDENADOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CRC/SC 017569/O-4

LUANA HENRIQUE NUNES

GERENTE DE CONTABILIDADE

CRC/SC 025672/O-6

PARECER DE AUDITORIA

Examinamos o Relatório de Gestão Fiscal elaborado sob a responsabilidade da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade (COFIN), em referência ao 3º quadrimestre do exercício de 2025, levando em conta as demonstrações contábeis que lhe deram origem, de forma que nossa responsabilidade consiste em emitir parecer sobre os dados constantes do Relatório de Gestão Fiscal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, em todos os seus aspectos relevantes.

Somos de parecer que o Relatório de Gestão Fiscal apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição dos gastos realizados no período analisado.

Florianópolis, 05 de março de 2026.

FERNANDO FABRO TOMAZINE

COORDENADOR DE AUDITORIA E CONTROLE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO N. 205/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, a Doutora **PATRÍCIA CASTELLEM STREBE**, matrícula n. 633.047-9, ocupante do cargo de 3ª Promotora de Justiça Substituta da 3ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Joinville, para o cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Palmitos, vago em decorrência da promoção do Doutor Gustavo Carlos Roman para o cargo de Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caçador.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 206/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, a Doutora **BRUNA AMANDA ASCHER RAZERA**, matrícula n. 633.046-0, ocupante do cargo de 3ª Promotora de Justiça Substituta da 10ª Circunscrição do Ministério Público com sede na Comarca de Lages, para o cargo de Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva, vago em decorrência da promoção do Doutor Pedro Francisco Mosimann da Silva para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Fraiburgo.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 207/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, o Doutor **LUIZ AUGUSTO FARIAS NAGEL**, matrícula n. 000.117-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma, para o cargo de Procurador de Justiça, vago em decorrência da aposentadoria do Doutor Tycho Brahe Fernandes.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 208/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, o Doutor **ROGÉRIO PONZI SELIGMAN**, matrícula n. 300.144-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 41ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Procurador de Justiça, vago em decorrência da publicação do Ato n. 132/2026/CPJ.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 209/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, a Doutora **HELEN CRYSTINE CORRÊA SANCHES**, matrícula n. 303.965-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 21ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Procuradora de Justiça, vago em decorrência da publicação do Ato n. 132/2026/CPJ.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 210/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, o Doutor **GEOVANI WERNER TRAMONTIN**, matrícula n. 316.075-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 20ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Procurador de Justiça, vago em decorrência da publicação do Ato n. 132/2026/CPJ.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 211/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, o Doutor **GEORGE ANDRÉ FRANZONI GIL**, matrícula n. 303.959-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 25ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital, para o cargo de Procurador de Justiça, vago em decorrência da publicação do Ato n. 132/2026/CPJ.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 212/2026/CSMP

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XIV, alínea "c", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

REMOVER, por merecimento, o Doutor **MARCO ANTONIO FRASSETTO**, matrícula n. 655.060-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirama, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da imperatriz, vago em decorrência da instalação da dita PJ, por meio da publicação do Ato n. 119/2026/PGJ.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA N. 1308

Comunico, para efeito da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, presencial e por videoconferência, realizada no dia dezoito de março de 2026, às dezesseis horas, deliberou o seguinte: **1. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA. 1.1** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Palmitos, de Relatoria do Conselheiro Abel Antunes de Mello**. Indicados, por unanimidade dos presentes, as Promotoras de Justiça Patrícia Castellem Strebe e Juliana Jandt, e o Promotor de Justiça Vanderley José Bolfe. Dos indicados acima, foi promovida a Doutora Patrícia Castellem Strebe. **1.2** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva**. Indicada, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Bruna Amanda Ascher Razera. **1.3** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça, de Relatoria do Conselheiro Carlos Henrique Fernandes**. Indicados, por unanimidade dos presentes, em primeira votação, o Promotor de Justiça Luiz Augusto Farias Nagel, por ser remanescente de lista, e, em segunda votação, os Promotores de Justiça Joel Rogério Furtado Júnior e Rogério Ponzi Seligman, todos integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade. Dos indicados acima, foi promovido o Doutor Luiz Augusto Farias Nagel. **1.4** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Rogério Ponzi Seligman. **1.5** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça, de Relatoria do Conselheiro Paulo Antonio Locatelli**. Indicados, por unanimidade dos presentes, a Promotora de Justiça Helen Crystine Corrêa Sanches, e os Promotores de Justiça George André Franzoni Gil e Luciano Trierweiller Naschenweng, todos integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade. Dos indicados acima, foi promovida a Doutora Helen Crystine Corrêa Sanches. **1.6** - Indicação no concurso de **promoção, por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça**. Indicado, por unanimidade dos presentes, o Promotor de Justiça Geovani Werner Tramontin. **1.7** - Indicação no concurso de **promoção, por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça, de Relatoria do Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho**. Indicados, por unanimidade dos presentes, em primeira votação, os Promotores de Justiça George André Franzoni Gil e Luciano Trierweiller Naschenweng, por serem remanescentes de lista, e, em segunda votação, a Promotora de Justiça Rosangela Zanatta, todos integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade. Dos indicados acima, foi promovido o Doutor George André Franzoni Gil. **1.8** - Indicação no concurso de **remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, de Relatoria do Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin**. Deu-se por impedida a Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Vanessa Wendhausen Cavallazzi, presidindo, este ato, a Conselheira Eliana Volcato Nunes. Indicados, por unanimidade dos votantes, os Promotores de Justiça Marco Antonio Frassetto e Otavio Augusto Bennech Aranha Alves, e a Promotora de Justiça Mariana Mocelin. Dos indicados acima, foi removido o Doutor Marco Antonio Frassetto. **2. OUTRAS DELIBERAÇÕES: 2.1** - Deliberação sobre o **Procedimento Administrativo n. 10.2026.0000197-4, de justificativa de ausência de voto na Eleição do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça - biênio 2026/2028, de relatoria do Conselheiro Paulo Antonio Locatelli**. O eg. Conselho Superior, por unanimidade dos presentes, acolheu a justificativa de voto apresentada. **2.2** - Indicação de **membro para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (Art. 14, § 1º, inciso III, do Ato n. 1420/2025/PGJ)**. Deu-se por impedida a Conselheira Eliana Volcato Nunes. Indicada, por unanimidade dos votantes, a Doutora Eliana Volcato Nunes.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

V I S T O:

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00102955-9

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joao Vitor Caceres Monteiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de interesse processual.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00391403-8 (SIG) E N. 5015852-47.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gregory Rafael Leme Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00113003-0 (SIG) E N. 5004299-66.2026.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Giovano Franco Barbieri.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 13/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00460363-5(SIG) E 5004659-87.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Haryson Baia Kern.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelo seguinte e-mail: balneariocamboriu08pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

processos).

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

Data: 18/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00530775-8 (SIG) E 5005333-65.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adão Marinho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelo seguinte e-mail: balneariocamboriu08pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Candida Antunes Ferreira

Data: 18/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000967-8

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Partes: espólio de Ivo Jantz.

Objeto: buscar a integral recuperação ambiental do imóvel localizado na Rua Erwin Manzke, n. 5870, Bairro Vila Itoupava, Blumenau, conforme previsto nas autorizações AuA n. 005/RN-2015, AuA n. 001/RN-2015-PRAD e AuA n. 015/2020-PRAD-AD.

Membro do Ministério Público: Leonardo Todeschini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001026-3

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Blumenau.

Objeto: buscar o saneamento das ilegalidades e inconstitucionalidades relativas ao Decreto Municipal n. 14.642/2023.

Membro do Ministério Público: Leonardo Todeschini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 5015300-62.2024.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. D. de L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis, CEP 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática das infrações penais de perseguição e vias de fato por C. R. M. de L. em 30/1/2024 contra R. D. de L. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 23/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2026.00079260-2 (SIG) E N. 5002918-56.2026.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josiane Raitz.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 601, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 5/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00153720-3 (SIG) E N. 5046606-49.2024.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 24ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexei Rolemberg Aguiar.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Campos Salles - R. Pedro Ivo, 231 - Centro, 88010-070, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99144-4382 - e-mail: capital24pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Victor Abras Siqueira

Data: 10/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00139027-4 (SIG) E N. 5001874-98.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Gabriel Anderson Espindola, Manoel Vítor Antero e Rodrigo Varela de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Florianópolis - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5006697-18.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: R. A. L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal qualificada por razões da condição do sexo feminino por R. A. L. em 13/11/2025 contra C. C. G. Hipótese de agressões recíprocas. Ausência de justa causa para persecução penal. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 25/11/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5015240-45.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. E. de M. B.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de injúria racial por M. E. de M. B. em 8/8/2021 contra A. G. S. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 2/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5060179-23.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: T. C. N.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal por T. C. N., em 1º/2/2021. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5080087-66.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. de C. F. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, Sala 1003, Centro, CEP 88010-070, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de descumprimento de medidas

protetivas de urgência por M. D. dos S. G. em 15/12/2025 contra L. de C. F. da S. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Mayara Loebmann Perez

Data: 30/1/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00565787-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Desinteresse da vítima dos danos materiais. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00097355-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Célio Roberto Sousa de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração da ação penal

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento. [...] Diante do exposto, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, em razão da ausência de justa causa para deflagração da ação penal, com fundamento no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal, com a ressalva prevista no artigo 18 do referido diploma e na Súmula 524 do Supremo Tribunal Federal. [...].

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00101725-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital

PESSOA CIENTIFICADA: Wanderson Marcio Carneiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento. [...] Diante do exposto, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, em razão da ausência em razão da atipicidade da conduta, com fundamento no artigo 395, inciso III, do Código de Processo Penal [...].

Membro do Ministério Público: Henrique Laus Aieta

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00123980-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Desinteresse da vítima dos danos materiais. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00124200-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 16ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: autor não identificado.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: Procedimento instaurado para apurar a prática do delito tipificado no art. 305 do Código de Trânsito Brasileiro. Desinteresse da vítima dos danos materiais. Princípio da intervenção mínima. Prevalência do interesse particular. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Henrique Garcia

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

VPI N. 08.2026.00119817-6 E N. 5004711-30.2026.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Diego Ferreira Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail (capital42pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, n. 231, Edifício Campos Salles, sala 602, Centro, Florianópolis, CEP: 88010-070.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 17/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2012.00004158-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 30ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e Condomínio Residencial Las Terrazas.

Conclusão: apurar a existência de eventuais irregularidades no sistema de prevenção contra incêndio na edificação do Condomínio Residencial Las Terrazas, localizado na Avenida Milton Leite da Costa, n. 339, Canasvieiras, em Florianópolis. Irregularidades sanadas e adequações necessárias concluídas. Atestado de funcionamento apresentado nos autos. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício José Cavalcanti

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003002-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/3/2026

Partes: André Luís Machado e Hospital Ilha - Clínica Jane Cirurgia Plástica Ltda.

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Irregularidades na instalação do Hospital Ilha, situado na Rua Aracua, 159, no Bairro Pantanal, Florianópolis, notadamente no que se refere à perturbação à vizinhança, intensa circulação e estacionamento de veículos no logradouro e poluição sonora. Acesso secundário ao hospital inserido no zoneamento de Área Residencial Predominante, no qual, de acordo com o quadro de Adequação de Usos para aprovação e licenciamento de obras e edificações (Anexo F02 do Plano Diretor Municipal vigente - Lei Complementar n. 482/2014), é proibido o uso "Hospitais, clínicas com internação, pronto-atendimentos e maternidades". Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para regularização da situação. Aplicação da Resolução n. 179/2017 do CNMP. Cláusulas que preveem diversas obrigações para regularização da atividade da empresa. Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do compromisso firmado. Falta de justa causa superveniente. Arquivamento do inquérito civil que se impõe.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiler Naschenweng

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001027-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 30ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/3/2026

Partes: TEACORDA, Prefeitura do Município de Florianópolis e Ministério Público.

Objeto: apurar suposta irregularidade quanto à falta de equipe profissional, local adequado, horário de serviço e, por consequência, a demora para entrada em procedimentos de benefícios previdenciários, envolvendo pessoas com transtorno do espectro autista, no CRAS e CREAS do Município de Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Fabrício José Cavalcanti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00002210-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/3/2026

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Clínica Jane Cirurgia Plástica Ltda. - Hospital Ilha.

Objeto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado com o Clínica Jane Cirurgia Plástica Ltda. - Hospital Ilha, situado na Rua Deputado Antonio Edu Vieira, 1414, Bairro Pantanal, Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiler Naschenweng

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000850-2

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/3/2026

Partes: de ofício e Brava Parapente.

Objeto: apurar possível funcionamento irregular da escola de parapentes Brava Parapente.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000851-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 9/3/2026

Partes: de ofício e Supremo Parapente.

Objeto: apurar possível funcionamento irregular da escola de parapentes Supremo Parapente.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000852-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2026

Partes: de ofício e Parapente Sul.

Objeto: apurar possível funcionamento irregular da escola de parapentes Parapente Sul.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000853-5

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2026

Partes: de ofício e Moçamba Parapentes.

Objeto: apurar possível funcionamento irregular da escola de parapentes Moçamba Parapentes.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000854-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2026

Partes: de ofício e Asas da Ilha.

Objeto: apurar possível funcionamento irregular da escola de parapentes Asas da Ilha.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000855-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2026

Partes: de ofício e Parapente Floripa.

Objeto: apurar possível funcionamento irregular da escola de parapentes Parapente Floripa.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00000856-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Partes: de ofício e Wing Fly.

Objeto: apurar possível funcionamento irregular da escola de parapentes Wing Fly.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2026.00001021-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Partes: E. R. S. de O. e Secretaria de Estado da Educação.

Objeto: apurar supostas irregularidades no processo de atribuição e distribuição de aulas aos professores efetivos das unidades escolares da rede pública estadual, especialmente na Escola de Educação Básica Aderbal Ramos da Silva.

Membro do Ministério Público: Marcelo Gomes Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00036707-0 (SIG) E N. 5002247-58.2026.8.24.0018 (EPROC)

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Márcio Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

Data: 12/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC-MP) N. 06.2026.00000810-2

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Agência de Inteligência do 2º BPMA, Diogo da Silva, Alexsandro Cardoso e Elias de Quadros.

Objeto: apurar possível prática dos crimes de falsificação de documento público, manutenção ilegal de animais silvestres em cativeiro e maus-tratos a animais no Município de Chapecó por Diogo da Silva, Alexsandro Cardoso e Elias de Quadros, posto que os investigados estariam realizando a comercialização ilegal de anilhas de aves silvestres.

Membro do Ministério Público: José Orlando Lara Dias

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00584660-3 (SIG)

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luis Rafael Acosta Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00018392-8 (SIG) E N. 5000283-13.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Sérgio Maurício Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Criciúma - Av. Santos Dumont, s/n - Milanesi, 88804-500, Criciúma - WhatsApp: (48) 99169-5870 - e-mail: criciuma02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernando Rodrigues de Menezes Júnior
Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00104130-4 (SIG) E N. 5002464-80.2025.8.24.0004 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo da Silva Cizeski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00367805-3 (SIG) E N. 5019141-40.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Noronha Graciano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: MPF - MPSC - Rua Raymundo Procópio Nunes, n. 40 - Pinheirinho, 88804-445, Criciúma - WhatsApp: (48) 99109-4022 - e-mail: criciuma14pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00509677-2 (SIG) E N. 5005044-30.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marileide de Almeida Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

Data: 16/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS N. 09.2026.00002133-8

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/3/2026

Partes: Terezinha Mariano, Cleusa Mariano, Ivonete Mariano, Izoete Mariano, Otília Mariano, Joel Mariano e C. M. da S.

Objeto: apurar eventual situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso C. M. da S., de 86 anos.

Membro do Ministério Público: Lucas dos Santos Machado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00429736-1 (SIG) E N. 5028738-62.2023.8.24.0033 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maurina da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Itajaí - R. Uruguai, 222 - Centro, 88302-900, Itajaí - WhatsApp: (47) 99197-5849 - e-mail: itajai13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Carolina Vales Bento Hickel

Data: 11/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00568658-5 (SIG) E N. 5003700-66.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus de Oliveira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Adaghinari

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00573716-9 (SIG) E N. 5003811-50.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edson Bispo dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Adaghinari

Data: 27/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00582357-2 (SIG) E N. 5004016-79.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alcimar Gonçalves Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Adaghinari

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00582357-2 (SIG) E N. 5004016-79.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulinho Lindomar Zamboni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Adaghinari

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00582357-2 (SIG) E N. 5004016-79.2024.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdemir da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Murilo Adaghinari

Data: 9/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000676-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/2/2026

Parte: Qualidade Mineração Ltda.

Objeto: apurar a regularidade ambiental e urbanística da atividade de usina de produção de concreto asfáltico, exercida pela empresa Qualidade Mineração Ltda., localizada na Av. Gov. Adolfo Konder n. 2151, Cidade Nova, Itajaí.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

IC - INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001821-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: sigiloso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: suposta situação de vulnerabilidade de diversos cães no imóvel localizado na Rua Osvaldo Valcanaia, n. 871, Bairro Paranaguamirim, Município de Joinville. Atuação do órgão ambiental. Protetora independente. Não acolhimento de novos animais. Caninos e felinos devidamente vacinados, microchipados e castrados. Desnecessidade de acompanhamento do caso, do ponto de vista técnico, pela SAMA. Bem-estar e proteção dos animais tutelados pela protetora devidamente resguardados. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 11/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00245777-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luana Cristina Rodrigues dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Caso Vossa Senhoria concorde com o arquivamento não há necessidade de responder à presente notificação. Entretanto, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail joinville21PJ@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann Augusto Lepper, 980 Fórum de Joinville - Saguacú - CEP 89221-902 - Joinville, informando nome completo, CPF, RG e número dos autos, juntamente com a sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a possível prática do crime de maus-tratos a animais. Ausência de materialidade específica e dolo. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 4/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00007402-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tatiana Carstens.

A parte noticiante fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos a amparar seu inconformismo, ao Conselho Superior do Ministério Público, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joinville21PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguacú, Joinville - CEP 89221-902.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível situação de vulnerabilidade e risco de duas caninas nas proximidades da Rua Vitória Régia, em frente às casas n. 483 e n. 404, no início da Estrada Arataca, Bairro São Marcos, em Joinville. Atuação do órgão ambiental. Caninas acolhidas e encaminhadas para tratamento. Encontram-se atualmente assistidas em lar temporário. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011118-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanessa dos Santos.

A parte noticiante fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos a amparar seu inconformismo, ao Conselho Superior do Ministério Público, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joinville21PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguacú, Joinville - CEP 89221-902.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar eventual situação de maus-tratos noticiada por Vanessa dos Santos, cujos fatos foram protocolados na Ouvidoria da Prefeitura de Joinville sob o n. 26.0.003781-5. A noticiante foi contatada para prestar informações complementares e respondeu que agentes fiscais compareceram ao local, ocasião em que a responsável pelo animal apresentou os medicamentos utilizados nos cuidados necessários. Indeferimento de Instauração com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 12/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00002428-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fundação Hospitalar Rio Negrinho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivamento. Inexistência de situação de risco. Cessada a internação.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

Data: 18/3/2026

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00012368-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Valéria Alves.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese, do crime previsto no art. 33, caput, da Lei n. 11.343/2006. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011942-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Cristian Aurélio Mombach e do sócio/administrador da empresa 047 Auto Comércio de Veículos Ltda.

Objeto: apurar as circunstâncias, bem como a responsabilidade penal pela prática, em tese, do crime previsto no art. 171, caput, § 2º-A e § 4º; art. 299; art. 168; e art. 29, todos do Código Penal. Remessa dos autos à Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, a fim de que a Autoridade Policial instaure procedimento investigativo para apurar os fatos narrados.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00009709-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/3/2026

Parte: Anna Kaluf.

Conclusão: ausência de elementos que justifiquem a atuação do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012476-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/3/2026

Parte: Magda Aparecida de Castro Floriano.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade envolvendo uma canina que teria sido vítima de atropelamento, cujo tutor vive em situação de rua.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00012503-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/3/2026

Partes: Instituto do Meio Ambiente (IMA) e Genuir de Ramos.

Objeto: apurar a conduta irregular objeto do Auto de Infração Ambiental n. 16977- E, lavrado em desfavor de Genuir de Ramos.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003260-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Nazareno Bez Batti.

Objeto: apurar possível supressão de vegetação às margens do Rio Quiriri, cerca de 100 metros do numeral n. 4875 (Jover's Burger House), próximo da Ponte Alta sobre o Rio Cubatão do Norte, nesta cidade de Joinville.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00029836-5 (SIG) E N. 5001351-54.2023.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cesar Antunes Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00029836-5 (SIG) E N. 5001351-54.2023.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Claudemir da Silva Corrêa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente

editais, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00029836-5 (SIG) E N. 5001351-54.2023.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deoclecio Lopes Corrêa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 22/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00024837-2 (SIG) E N. 5000243-71.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fabrício Nascimento Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00032148-0 (SIG) E N. 5001174-22.2025.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francini de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jaisson José da Silva

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00071476-0

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: G. M. dos S. K. de L, representada por K. dos S. K. de L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado e de que poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Lages12PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua James Robert Amós, 280, Centro, Lages - CEP 88502-905, telefone: (49) 99200-2970.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de delito de ameaça. Fragilidade probatória. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Gilberto Assink de Souza

Data: 18/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001370-1

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/3/2026

Parte: After Club.

Extrato da Decisão: houve a adoção das medidas pertinentes e a problemática encontra-se solucionada, inexistindo fundamento para propositura de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00002408-5

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/2/2026

Parte: Cepar Construção e Comércio Ltda.

Conclusão: diante da produção de laudo pericial determinado pelo Juízo competente pelo processamento e julgamento da Ação Civil Pública n. 0902667-46.2015.8.24.0039, o qual ensejou a instauração do presente procedimento, foi constatado a inexistência de área de preservação permanente nas imediações da Rua Aristides Araldi, Bairro Guadalupe, em Lages, tratando-se tão somente de acúmulo de águas proveniente de canais de drenagem e despejos de esgoto a céu aberto. À vista dessas considerações, não há dano ambiental a ser reparado ou que necessidade continuidade investigativa, motivo pelo qual se promove o arquivamento desses autos.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000945-6

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Lages.

Objeto: apurar informação acerca da ausência de empresa com local devidamente licenciado para a destinação de resíduos provenientes da construção civil no Município de Lages.

Membro do Ministério Público : Tatiana Agostini Borges Rodrigues

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00093808-0 (SIG) E N. 5004220-64.2026.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thayson Henrique de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 7/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00467630-7 E N. 5012036-07.2025.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Cláudio da Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 6/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00032899-9 E N. 5000767-34.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Evilyn Fernanda Rodrigues.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00032899-9 E N. 5000767-34.2026.8.24.0054 (EPROC)

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Raquel Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infrações penais. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: José Geraldo Rossi da Silva Cecchini

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00001563-6

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: denunciante anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de suposta intervenção em área de preservação permanente em imóvel situado aos fundos da empresa H Bremer, Bairro Navegantes, em Rio do Sul. Descaracterização de curso d'água pretérita. Ausência de irregularidade. Indeferimento de investigação.

Membro do Ministério Público: Adalberto Exterkötter

Data: 3/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00430126-8 (SIG) E N. 5022671-17.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vítor Moisés Pezente Negri.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José - WhatsApp: (48) 99154-0478 - e-mail: saojose13pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 24/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001304-9

Comarca: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Tubarão.

Objeto: acompanhar, de forma sistemática, a elaboração das propostas de leis orçamentárias no Município de Pedras Grandes, bem como a execução orçamentária correspondente, com foco na consignação e efetivação de dotações compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e dos Planos Municipais de Educação.

Membro do Ministério Público: Fabiana Mara Silva Wagner

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000864-6

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Leticia Carneiro, Município de Biguaçu, Abner Neis Botelho e Daniela Sales de Carvalho Brito.

Objeto: apurar o desvio de função praticado pelos servidores do Município de Biguaçu Abner Neis Botelho e Daniela Sales de Carvalho Brito, ocupantes do cargo de "Odontólogo", consistente no exercício de atribuições próprias do cargo de "Odontólogo Especialista VI - Prótese" previstas no Anexo IX da Lei Complementar n. 47/2011 do Município de Biguaçu.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00286568-9 (SIG) E N. 5006013-62.2025.8.24.0113 (EPROC)

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Neusa Narciso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: aplicativo WhatsApp: (47) 3389-0244, e-mail: spjCamboriu@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Greícia Malheiros da Rosa

Data: 3/7/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048792-6

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/1/2026

Partes: Everaldo Gomes, Município de Camboriú, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: "Notícia de fato instaurada para apurar suposta ausência de reservas de cotas raciais no Edital n. 001/2025 do concurso público. Inexistência de exigências editalícias discriminatórias, desproporcionais ou desarrazoadas que justifiquem a atuação corretiva do Ministério Público. Indeferimento que se impõe. Promoção de arquivamento".

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006411-6

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Alexandre Furtado Kons dos Santos, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possível utilização irregular de veículo oficial para fins particulares.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00006929-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Taise Bodemuller, Município de Camboriú, Secretária de Educação Carin Bernardete Krug, e Mari Inez Fantoni e a quem possa interessar.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010881-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Rosilene Vieira dos Santos, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposto desvio de função da servidora Rosilene Vieira dos Santos.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010901-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposta omissão administrativa do Município quanto à implementação de direitos dos profissionais da educação infantil.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010932-0

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú, Carin Bernadete Krug, Keila dos Santos Rodrigues Dietrich, a coletividade e a quem possa interessar.

Objeto: apurar suposto desvio de função da servidora Keila dos Santos Rodrigues Dietrich.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00241915-2 (SIG) E N. 5003790-42.2025.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Goncioroski de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 10/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004043-8

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/3/2026

Parte: Município de Canoinhas.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar a irregular desafetação de área institucional pela Lei Municipal n. 6.832/2023, bem como possível burla ao parcelamento de solo urbano pelo Município de Canoinhas, a partir do pedido de desmembramento do imóvel da Matrícula n. 36.534. Demonstrado que não houve burla ao parcelamento, pois o trecho não implantado da Rua João César de Andrade seria via isolada e sem funcionalidade, conforme justificativa técnica municipal. A irregular desafetação foi solucionada mediante compensação por área institucional próxima, maior e formalmente afetada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00059211-5

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônima.

A quem possa interessar, fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de notícia de fato autuada para apurar possível deficiência e irregularidade no exercício das funções de Conselheira Tutelar de Monte Carlo. O atendimento do Disque 100 indicou que Andreia de Fátima Scheffer não repassa as orientações certas às novas Conselheiras Tutelares, o que causou vazamento de informações, e ela não

permaneceria na sede do Órgão de Proteção, já que faria estágio em lugar diverso. Ademais, foi noticiado que a Prefeitura não oferece curso para os novos membros. Informações imprecisas sobre a conduta da Conselheira Tutelar, sem indicação de fatos essenciais para a continuidade de apuração. Impossibilidade de contatar o(a) noticiante anônimo(a) para compreender melhor o teor da representação. CMDCA de Monte Carlo que não tinha conhecimento dos fatos e negou ausência da Conselheira Tutelar para a realização de estágio. Concessão de férias à servidora depois de eleição suplementar para realização de estágio. Ação Civil Pública n. 5001393-80.2025.8.24.0024 em trâmite que pretende compelir o Município de Monte Carlo a capacitar os profissionais para atuação integrada e atendimento integral e humanizado. Ausência de capacitação das Conselheiras Tutelares apurada no processo judicial. Indeferimento com base no art. 7º, II e III, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Pedro Francisco Mosimann da Silva

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00005155-9

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: noticiante anônimo, José da Rosa, Marinês da Silva, Fabiana Assini Elias, Eliana de Oliveira e Ivonete Baptista.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos ao órgão do Ministério Público acima identificado para posterior remessa e análise pelo Conselho Superior do Ministério Público.

EXTRATO DA DECISÃO: inquérito civil. Apurar suposta irregularidade no pagamento de horas-extras a Alessandra Theiss, Eliana de Oliveira, Fabiana Assini Elias, Isolete Cunha, Ivonete Baptista, José da Rosa e Marines da Silva, servidores públicos municipais de Ilhota, vinculados a Secretaria de Saúde e ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais. Ausência de comprovação dolo e prescrição para ajuizamento de ação para eventual ressarcimento ao erário, que sequer restou comprovado. Expedição de recomendação e instauração de procedimento específico para acompanhar seu cumprimento, consistente em medidas administrativas para controle, fiscalização e demais condutas relacionadas ao pagamento de horas extras pela municipalidade. Inexistência de fundamentos para a propositura de ação civil pública. Arquivamento que deve ser submetido ao Conselho Superior do Ministério Público para homologação.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00331011-6 (SIG) E N. 5004755-18.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Ferreira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99234-8806 - e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 19/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00437680-5 (SIG) E N. 5006023-79.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alisson Castellani Rita.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital,

nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99234-8806 - e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 21/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00440455-1 (SIG) E N. 5006073-08.2025.8.24.0025 (EPROC)

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cleni Vergino e Raimundo Dourado Mineiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Gaspar - R. Pedro Debortoli, n. 104 - Sete de Setembro, 89114-734, Gaspar - WhatsApp: (47) 99234-8806 - e-mail: gaspar02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 24/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00341119-0 (SIG) E N. 5001089-77.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Deivid Alberto Gomes Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 288 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade da conduta dos investigados.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 12/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00373212-0 (SIG) E N. 5001395-46.2025.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sonia Mari Pereira de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (imbituba02pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Ernani Cotrin, 731, Fórum de Imbituba, Centro, Imbituba - CEP 88780-000, telefone: (48) 3356-5102.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 155 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de indícios mínimos de prova capazes de subsidiar a propositura de ação penal em desfavor do investigado.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 10/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2026.00063202-8 (SIG) E N. 5000532-56.2026.8.24.0575 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kaian Bernardo Marcos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 306, § 1º, II, do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa à deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00439865-0 (SIG) E N. 5005008-94.2024.8.24.0030 (EPROC)

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucimar Cancelier.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 42, III, da Lei de Contravenções Penais e do crime previsto no artigo 330, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento parcial, referente à perturbação do sossego. Atipicidade da conduta do autor dos fatos.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00010033-0

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Everton Tiago Nunes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: com fulcro nos artigos 6º e 7º, inciso III, do Ato n. 395/2018/PGJ, tendo em vista que os fatos relatados carecem de elementos mínimos para o início de uma apuração, indefiro a instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 18/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000241-63.2026.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco dos Santos Luiz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 2/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000655-61.2026.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiane Mariano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva.

Data: 18/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000679-65.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Debora Hillary Flor da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 19/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000744-60.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Honorina Walterde Castro Pasold.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva.

Data: 18/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000873-65.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Henrique de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 26/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000874-50.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Larissa Fusinato.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 18/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000881-42.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael de Mello.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 2/3/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000936-90.2026.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Elisangela Campos dos Santos e Wemerson Melo Sousa.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 25/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5005170-76.2025.8.24.0508 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nilton Bublitz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 25/2/2026

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5007015-22.2025.8.24.0031 (EPROC)

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanessa Cordeiro de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Thiago Madoenho Bernardes da Silva

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000888-40.2026.8.24.0126

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sabrina Aparecida do Carmo Ribeiro.

Sabrina Aparecida do Carmo Ribeiro fica, pelo presente edital, cientificada do pedido de arquivamento do Termo Circunstanciado n. 5000888-40.2026.8.24.0126. Caso discorde das razões do arquivamento, a pessoa interessada poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, na forma do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, apresentar suas razões escritas e/ou documentos, pelo endereço eletrônico Itapoa01PJ@mpsc.mp.br, pelo contato de WhatsApp (47) 99124-9780, ou de forma presencial na 1ª Promotoria de Justiça de Itapoá, situada na Avenida Zilda Arns Neumann, Paese, CEP 89249-000, no Município de Itapoá.

EXTRATO DA DECISÃO: termo circunstanciado lavrado para apurar a possível infração penal prevista no artigo 147, *caput*, do Código Penal. O feito foi arquivado porquanto ausentes elementos suficientes para fundamentar eventual acusação pelo delito previsto no artigo 147, *caput*, do Código Penal, com supedâneo no artigo 395, III, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

Data: 18/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001327-8

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2026

Partes: Polícia Militar Ambiental e A. F. dos S.

Conclusão: inquérito civil. Meio ambiente. Apurar a reparação do dano ambiental noticiado pela Polícia Militar Ambiental de Rio do Sul, praticado por Alvandir Fermiano dos Santos, por destruir vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, mediante destoca com trator esteira, em duas áreas diversas, uma com 2ha (dois hectares), fora de área de preservação permanente, e outra com 0,13ha (zero vírgula treze hectares), em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, ambas na Localidade de Alto Dona Luiza, Atalanta, conforme Processos Administrativos n. 21230-2023-75191 e 21230-2023-75192. Formalização de termo de ajustamento de conduta. Previsão de multa em caso de descumprimento, além da execução do termo de compromisso de ajustamento de conduta ou aforamento de ação civil pública. Solução do objeto do feito. Ausência circunstancial de interesse de agir. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000994-5

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/3/2026

Partes: Bancada do Partido Liberal de Ituporanga e Município de Ituporanga.

Objeto: apurar supostas ilegalidades/irregularidades na obra denominada 'Ponte do Tita', no Município de Ituporanga.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00126307-2 (SIG) E N. 5001780-15.2023.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vilmar Hartmann Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Vila Buenos Aires - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00357284-7 (SIG) E N. 5004052-45.2024.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinicius de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

(<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 4/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00220162-4 (SIG) E N. 5002702-85.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Noel Carlins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 16/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00406607-1 (SIG) E N. 5004807-35.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Sabatke Stock Schneider.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00406639-3 (SIG) E N. 5004809-05.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maykon Fernandes Ganzert.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 5/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00406677-1 (SIG) E N. 5004812-57.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maykon Fernandes Ganzert.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 15/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00406700-4 (SIG) E N. 5004815-12.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Welisson Grochoski Scambara.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (47) 9 9226-9636 ou (47) 3641-9202, e-mail: mafra02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel José Severiano Maia, n. 846, térreo, salas 1 e 2 - Vila Buenos Aires - Ed. Lídia Emília - Mafra - CEP: 89300000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 5/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003063-5

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 28/2/2026

Partes: sigilosas, Wellington Roberto Bielecki e SELUMA.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar supostas irregularidades na intervenção realizada pelo Município de Mafra na empresa Seluma, prestadora de serviço público de recolhimento, transporte e destinação final de resíduos sólidos. Ausência de elementos informativos capazes de indicar a veracidade dos fatos, bem assim a existência de dolo do agente e perda patrimonial efetiva, indispensáveis à caracterização de atos de improbidade administrativa a partir das alterações promovidas pela Lei n. 14.230/2021. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002770-6

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Mafra.

Objeto: apurar se o Município de Mafra publicou leis municipais ou se possui projetos de lei ou, ainda, estudo técnico

socioambiental que versem sobre a flexibilização das Áreas de Preservação Permanente - APPs.
Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004679-4

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2026

Partes: Paulo Rodrigo Melzi, Município de Navegantes e FJ Construtora Ltda.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar possível irregularidade na execução do contrato n. 109/2023, firmado entre o Município de Navegantes e a empresa FJ Construtora Ltda., referente à reurbanização da Avenida Anibal Gaya, da Avenida Conselheiro João Gaya, da Avenida Santos Dumont, bem como da Rua João Emílio, da Rua 26 de Agosto, da Rua Presidente Nereu e da Rua Vereador Nereu Liberato Nunes, consistente na terceirização irregular dos serviços e utilização de materiais com qualidade inferior aos especificados no projeto de execução e no orçamento de compra. Saneamento de todas as questões técnicas da obra, conforme Parecer Técnico n. 099/2024/GAM/CAT. Quanto à servidora Carla Dombek, verificou-se que sua vinculação à empresa subcontratada (NAJ Empreiteira Ltda. ME) encerrou-se antes de seu ingresso no cargo público, inexistindo conflito de interesses. Embora indevida a subcontratação da NAJ Empreiteira Ltda., não há prova de dano ao erário nem demonstração de que a subcontratada fosse tecnicamente inabilitada. Ademais, inexistem elementos que indiquem dolo, má-fé ou obtenção de vantagem ilícita por agentes públicos ou particulares. Alterações da Lei n. 14.230/2021 que exigem dolo para a caracterização da improbidade administrativa, não sendo possível a responsabilização por mera culpa ou deficiência de gestão. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00041408-7 (SIG) E N. 5000851-87.2025.8.24.0533 (EPROC)

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vandina Hiko.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Centro Comercial Praia do Quilombo - Av. Antônio Joaquim Tavares, n. 226 - Centro, 88385-000, Penha - WhatsApp: (47) 99285-0721 - e-mail: penha02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rene Jose Anderle

Data: 29/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00033935-9

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Angelim de Grandis.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, após análise detida de todos os documentos que instruem o presente requerimento, nesta data, com fulcro no art. 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ, promove o indeferimento do requerimento de instauração de inquérito civil e, por consequência, determina-se o arquivamento da notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

Data: 2/12/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00272942-0 (SIG) E N. 5003260-54.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Caroline Moraes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - WhatsApp: (47) 99279-8405 - e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 3/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00354408-8 (SIG) E N. 5004295-49.2025.8.24.0139 (EPROC)

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marilu Brilhante Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Porto Belo - R. Maurílio Manoel da Silva, 252 - Pereque, 88210-000, Porto Belo - WhatsApp: (47) 99279-8405 - e-mail: portobelo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 28/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000247-80.2026.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: M. P. M. e Valderez Samur Bageski.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 16/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000912-3

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: herdeiros de Oster Koppe.

Objeto: apurar a transformação dos imóveis de matrículas n. 26.756, 26.762, 26.763, 26.772, 26.778 e 26.791, do Cartório de Registro de Imóveis de Porto União, de rurais para urbanos, sem a prévia especificação da reserva legal.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00138308-4 (SIG) E N. 5001587-12.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Rozélio Hipólito Machado e Vilmar dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 27/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00207664-4 (SIG) E N. 5002367-49.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Emilio Takase e Marina Takase.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 27/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00215785-5 (SIG) E N. 5001609-39.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Even Antônio Carvalho Baldo.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 27/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00218692-8 (SIG) E N. 5001628-45.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tatiana Aparecida Boaventura.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 28/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00232925-3 (SIG) E N. 5001743-66.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Avelino Knaul.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Nazareno Bez Batti

Data: 13/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00400502-9 (SIG) E N. 5003067-91.2025.8.24.0057 (EPROC)

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Weslei Djoní Borba da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Ed. Cisne Negro - Rua Frei Fidêncio Feldmann, n. 199 - Centro, 88140-000, Santo Amaro da Imperatriz - WhatsApp: (48) 99173-6416 - e-mail: santoamarodaimperatriz02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lara Peplau

Data: 7/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00349731-2 (SIG) E 5001620-71.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Araceli Piekarski.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Em se tratando de processo sigiloso, o interessado deve solicitar senha de acesso à Promotoria de Justiça, por um dos meios acima descritos.

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 10/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00078611-1 (SIG) E N. 5000838-15.2026.8.24.0061 (EPROC)

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADA: Jossimar Schurt e Marinise Honorata dos Santos David.

A pessoa identificada no presente edital, Jossimar Schurt, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. A pessoa identificada no presente edital, Marinise Honorata dos Santos David, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas

Data: 16/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2026.00079148-0 (SIG) E N. 5000857-21.2026.8.24.0061 (EPROC)

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Adriana de Fátima das Graças e Rony Peterson Gomes Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital, Adriana de Fátima das Graças, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. A pessoa identificada no presente edital, Rony Peterson Gomes Nascimento, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Daniel Carneiro Gama Rocha de Freitas

Data: 16/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004479-3

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 27/1/2026

Parte: Eduardo Gonçalves.

Objeto: notícia de ocorrência de reiteradas agressões por parte do Policial Penal Eduardo Gonçalves Dias em face dos detentos do presídio de São Francisco do Sul.

Membro do Ministério Público: Edileuza Demarchi

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000503-8

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/2/2026

Parte: Polícia Penal de Santa Catarina.

Objeto: apurar a evasão do custodiado Alexsandro Soares da Silva do Presídio de São Francisco do Sul.

Membro do Ministério Público: Edileuza Demarchi

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00064486-4

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristina Silveira Loss.

O noticiante anônimo no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO:notícia de fato instaurada apurar possível situação de risco e vulnerabilidade do adolescente H. L. R., em razão de sua conduta e do quadro clínico apresentado. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

Data: 16/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 09.2023.00003118-0

COMARCA: São Joaquim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: D. G. A. da S.

O noticiante anônimo no presente edital fica, pelo presente, cientificado da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento administrativo instaurado apurar suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade da idosa M. J. A. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Schmitt

Data: 18/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00285984-3 (SIG) E N. 5003003-36.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniela Cândido.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00436019-0 (SIG) E N. 5004781-41.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gerson Nascimento dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Tijucas - R. Florianópolis, n. 130 - Centro, 88200-100, Tijucas - WhatsApp: (48) 99169-2962 - e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 23/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00486708-6 (SIG) E N. 5004950-59.2024.8.24.0073 (EPROC)

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Daniela Sofia Janke Passold.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99231-5802, e-mail: timbo03pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Honorato Tonolli, 177, Bairro das Nações, Timbó, CEP: 89090-414, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

Data: 11/2/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO POLICIAL N. 0001330-25.2019.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Romário Correia.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis
Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001477-51.2025.8.24.0519

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Izaqueu Nogueira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO POLICIAL N. 5003403-06.2024.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Everton Apolinário Medeiros.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (abelardoluzpj@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - telefone (49) 99178-1466 . Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000388-90.2025.8.24.0519

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juscelino Alves de Melo.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (abelardoluzpj@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - telefone (49) 99178-1466 . Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001789-97.2023.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Ariana Aparecida Costa dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (abelardoluzpj@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - telefone (49) 99178-1466. Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 18/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5002010-46.2024.8.24.0001

COMARCA: Abelardo Luz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: A. C. A.de Q., responsável legal de S. I. d. Q. d. A

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para deflagração de ação penal, consoante art. 28, § 1º, do CPP, se não concordar com o arquivamento terá o prazo de 30 dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente notificação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail (abelardoluzpj@mpsc.mp.br) ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Abelardo Luz - R. Padre João Smedt, 1667 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz - telefone (49) 99178-1466 . Favor informar nome completo, CPF, RG e número dos autos, manifestando a sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: promoção de arquivamento, em razão de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Kelly Vanessa De Marco Deparis

Data: 18/3/2026

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2026.00001697-9

COMARCA: Anita Garibaldi

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Abdon Batista.

Objeto: acompanhar contratação de psicóloga na equipe técnica Secretaria de Assistência Social de Abdon Batista, bem como a solução das irregularidades apontadas durante a inspeção realizada no serviço de execução de medidas socioeducativas em meio aberto (MSEMA).

Membro do Ministério Público: Greice Chiamulera Cristianetti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00011711-0

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Rifel Comércio e Transporte de Madeiras Ltda.

Objeto: apurar atividade Rifel Comércio sem licença ambiental.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001064-1

COMARCA: Coronel Freitas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Município de Jardinópolis.

Objeto: apurar a regularidade dos serviços supostamente prestados pelos servidores do DMER e Secretaria de Agricultura do Município de Jardinópolis, diante dos registros de jornadas extraordinárias em volume expressivo pagas pelo Município no período de 2023 e 2024, em tese, incompatíveis com parâmetros ordinários de razoabilidade.

Membro do Ministério Público: Gabriel Cavalett

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001581-0

COMARCA: Correia Pinto

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Murilo Cardoso de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que a promoção de arquivamento estará condicionada à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público e que, até o dia do julgamento, os interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos, os quais poderão ser remetidos, diretamente, ao Conselho Superior do Ministério Público (csmp@mpsc.mp.br) ou perante esta Promotoria de Justiça.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar possível fraude na licitação Pregão Eletrônico n. 0007/2021, do Município de Ponte Alta. Constatada a inexistência de elementos aptos a fulminar no prosseguimento do feito. Inexistência de expedição de recomendação. Atipicidade da conduta. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Camila da Silva Tognon

Data: 17/3/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00309414-5 (SIG) E N. 5001924-27.2024.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vanderlei Leonardo Iolandes Dutra.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99200-3877; e-mail DionisioCerqueira01PJ@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Washington Luis, 670, Fórum de Dionísio Cerqueira, Centro, Dionísio Cerqueira - CEP 89950-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de porte de arma (branca). Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00474670-0 (SIG) E N. 001713-53.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Miguel Ângelo Alves de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes do Sistema Nacional de Armas. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 19/1/2026

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00527490-6 (SIG) E N. 5002057-34.2025.8.24.0567 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Luiz Konrad.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99200-3877; e-mail DionisioCerqueira01PJ@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Washington Luis, 670, Fórum de Dionísio Cerqueira, Centro, Dionísio Cerqueira - CEP 89950-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de intolerância e/ou injúria racial, de cor e/ou etnia. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Baltazar Gomes dos Santos

Data: 9/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057146-4

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 17/3/2026

Parte: Secretaria Municipal de Saúde de Itá.

Conclusão: indeferimento de notícia de fato. Ausência de irregularidades ou desassistências por parte da Secretaria Municipal de Saúde. Não se evidenciou que as demandas dos trabalhadores da empresa JBS e/ou a população imigrante constituam fator específico de sobrecarga no sistema municipal de atendimento psicológico. Demanda nos atendimentos de saúde mental reflete um cenário geral. Desnecessidade de implementação de avaliações exclusivas para atendimentos dos referidos grupos. Não restou constatada nenhuma irregularidade. Arquivamento da notícia de fato é medida impositiva.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057741-4

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 17/3/2026

Parte: Câmara de Vereadores de Itá.

Conclusão: indeferimento de notícia de fato. Sanadas as irregularidades na função. Readequação do cargo da servidora. Aptidão técnica compatível com as qualificações exigidas para o exercício da Função Gratificada de Responsável pela Assessoria Legislativa. Atribuições atendem às limitações clínicas da servidora. Comprovada a integral regularização do vínculo da servidora. Não restaram irregularidades a serem sanadas. Arquivamento da notícia de fato é medida impositiva.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2026.00002571-2

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/3/2026

Partes: Carlos Jandir Keller, Cassiane Carla Keller e Fabiana Paula Keller.

Conclusão: indeferimento de notícia de fato. Os fatos narrados são objeto de investigação e de ação judicial.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000985-6

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/3/2026

Parte: Município de Itá.

Objeto: apurar possível irregularidade nos serviços prestados pela servidora Rosangela Pelizza diante de diversas ausências injustificadas, conforme PAD instaurado pelo Município de Itá.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000987-8

COMARCA: Itá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/3/2026

Parte: Município de Itá.

Objeto: apurar a viabilidade da concessão de Revisão Geral Anual (RGA) ao subsídio dos Vereadores de Itá no ano de 2025, por se tratar do primeiro ano do exercício do mandato.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003285-3

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar eventual deficiência dos serviços prestados na unidade básica de saúde da localidade de Mato Escuro, no Município de Palmeira, notadamente, em razão do afastamento da enfermeira efetiva sem a respectiva contratação temporária para sua substituição e continuidade dos serviços. Inexistência de fundamento para propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

Data: 11/3/2026

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003285-3

COMARCA: Otacílio Costa

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Conclusão: 11/3/2026

Partes: anônimo e Município de Palmeira.

Conclusão: saúde pública. Inquérito civil instaurado para apurar eventual deficiência dos serviços prestados na unidade básica de saúde da localidade de Mato Escuro, no Município de Palmeira, notadamente, em razão do afastamento da enfermeira efetiva sem a respectiva contratação temporária para sua substituição e continuidade dos serviços. Inexistência de fundamento para propositura de ação judicial. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Larissa Moreno Costa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00000958-9

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Everton Schoemberguer e Município de Águas de Chapecó.

Objeto: apurar possível irregularidade na execução de obras em imóvel localizado na Linha Saltinho do Uruguai, pelo Município de Águas de Chapecó, decorrente de suposto abuso de poder político.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2026.00001054-1

COMARCA: São Carlos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Partes: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) e Jean Rodrigo Silva Deimling.

Objeto: apurar suposta prática de dano ambiental, referente ao Procedimento Administrativo autuado sob o n. 5651-D, pelo CODAM Chapecó, em desfavor de Jean Rodrigo Silva Deimling, ocorrido no Município de São Carlos.

Membro do Ministério Público: Victor Ribeiro Debastiani

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00173994-6 (SIG) E N. 5001321-35.2023.8.24.0066 (EPROC)

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maura Isabel Albino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mateus Minuzzi Freire da Fontoura Gomes

Data: 4/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00256510-0 (SIG) E N. 5003220-93.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Turvo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alcides Laurindo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Turvo - R. Raul Manfredini, 520 - Cidade Alta, 88930-000, Turvo - WhatsApp: (48) 99125-0196 - e-mail: turvo02pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 11/9/2025

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 39/2026/MP

Resumo da Dispensa de Licitação n. 39/2026/MP (Processo n. 2025/031550/MP). **Objeto:** Manutenção corretiva de Paineis de LED do Edifício Sede da PGJ, incluindo o material necessário para a execução. **Favorecida:** Willian Lennon Emilio da Silva ME. **Valor Total:** R\$ 46.335,00. **Base Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREGÃO ELETÔNICO N. 18/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 023/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 023/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Targ.ed Ltda. **ARP 023/2025/MP: ADA 12**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0620/2026/MP (Processo n. 2026/007071)**, para contratação de 3 horas de serviço de intérprete de libras, para a Solenidade de Posse no Cargo como Procuradora de Justiça Juliana Padrão Serra e do Procurador de Justiça Rafael de Moraes Lima, no dia 18/03/2026, no valor total de R\$ 1.125,00. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 017/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Safi Comércio Atacadista Ltda. **ARP 017/2025/MP: ADA 3**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0541/2026/MP (Processo n. 2026/006915)** para a aquisição de 650 peças de sabão em barra comum, neutro, com 180 gramas, ao valor de R\$ 2,30 cada, 2.688 peças de desodorizante aromático para banheiro (pedra sanitária), ao valor de R\$ 2,08 cada e 480 unidades de saponáceo em pó, embalagem de 300 gramas, ao valor de R\$ 2,91 cada. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 018/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa JP de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. **ARP 018/2025/MP: ADA 4**, conforme as **Autorizações de Fornecimento n. 0539 e 0540/2026/MP (Processo n. 2026/006914)**, para a aquisição de 900 unidades de pano de flanela, para limpeza, apoluciada, com bordas chuleadas, ao valor de R\$ 1,95 cada, 36 unidades de saboneteira em plástico, para refil de sabonete líquido, ao valor de R\$ 17,85 cada e 1.000 unidades de Pano de copa, em algodão, medindo 0,70 x 0,50 metros, ao valor de R\$ 2,96 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 019/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sebmed Produtos para a Saúde. **ARP 019/2025/MP: ADA 3**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0547/2026/MP (Processo n. 2026/006916)** para a aquisição de 2.640 frascos de detergente líquido concentrado, para limpeza de louças, embalagem de 500 ml, ao valor de R\$ 3,26 cada. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 18/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 017/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Verdesan Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda. **ARP 017/2024/MP: ADA 9** conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0625/2026/MP (Processo n. 2026/006907)**, para a aquisição de 20 galões de gel antisséptico a base de

álcool 70 INPM, ao valor de R\$ 31,91 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.
Florianópolis, 18 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 024/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 024/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Rede Comércio Atacadista Ltda. **ARP 024/2025/MP: ADA 2**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0543/2026/MP (Processo n. 2026/006917)**, para o fornecimento de 1.000 unidades de açúcar refinado, embalagem de 1 kg, ao valor de R\$ 3,95 cada. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2025/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 026/2025/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **ARP 026/2025/MP: ADA 14**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0636/2026/MP (Processo n. 2026/007546)**, para o fornecimento de água mineral, sendo 201 bombonas de 20 litros, 200 fardos de água mineral sem gás, garrafinhas de 500ml e 125 fardos de água mineral com gás, garrafinhas de 500ml, para as Comarcas da Grande Florianópolis (Edifício Sede, Edifício Palas, Edifício Campos Salles, Edifício Galaxy, Almoxarifado Central e PJ São José), ao valor total de R\$ 5.307,86. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 38/2025/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2026/MP.

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 001/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Persianas Santa Catarina Ltda. **ARP 001/2026/MP: ADA 2**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 0544/2026/MP (Processo n. 2026/006957)**, para o fornecimento 0,40m² de Cortina de Enrolar, tipo "rolô", no Ed. Ministério Público de Santa Catarina (Sede PGJ), ao valor total de R\$ 44,80. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 18 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 5/2026/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2026/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 006/2026/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa GNB Comércio Atacadista Ltda. **ARP 006/2026/MP: ADA 1**, conforme as **Autorizações de Fornecimento n. 0507 e 0508/2026/MP (Processo n. 2026/006901)**, para a aquisição de 200 peças de coletor para papéis, (lixeira) em material plástico, formato cilíndrico, capacidade de 10 litros, ao valor de R\$ 15,00 cada, 150 pacotes de saco plástico para lixo, capacidade de 30 litros, ao valor de R\$ 18,02 cada e 200 pacotes de saco plástico para lixo, capacidade de 50 litros, ao valor de R\$ 34,50 cada. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 18 de março de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 01/2026 AO CONVÊNIO N. 09/2025/FRBL - PROCESSO N. 2024/018060

Resumo do Termo Aditivo n. 01/2026 ao Convênio n. 09/2025/FRBL, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) e o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUÁ DO SUL. Cláusula Primeira/Do Valor: Fica alterado o valor constante na Cláusula Quinta do termo convênio original, passando a constar: Dá-se a este convênio o valor de R\$ 164.995,60 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), para execução do objeto previsto na Cláusula Primeira, sendo R\$ 113.694,92 (cento e treze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) a serem liberados pelo CONCEDENTE no exercício de 2026 e R\$ 51.300,68 (cinquenta e um mil e trezentos reais e sessenta e oito centavos) a serem liberados pelo CONEVENIENTE, a título de contrapartida, no exercício de 2026, os quais serão aplicados conforme discriminado no Plano de Aplicação a seguir:

Natureza das Despesas			Valor (R\$)		
Classificação Econômica	Código	Especificação	Conveniente (Contrapartida)	Concedente	Total
Despesas de Capital	-	Equipamentos e materiais permanentes	42.305,08	113.694,92	156.000,00
		Obras e instalações	8.995,60	-	8.995,60
Percentual (%)			31%	69%	100%
Total (R\$)			51.300,68	113.694,92	164.995,60

Cláusula Segunda/Da Classificação da Despesa: Fica alterada a Classificação da Despesa constante na Cláusula Sexta do termo convênio original, passando a constar: As despesas do presente convênio serão classificadas quanto a sua categoria econômica da seguinte forma:

Ano	Concedente (R\$)		Conveniente (R\$)		Total (R\$)
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
2026	-	113.694,92	51.300,68	-	164.995,60
Total	-	113.694,92	51.300,68	-	164.995,60

Cláusula Terceira/Do Cronograma Físico: Fica alterado o Cronograma de Físico constante na Cláusula Sétima do termo de convênio original, passando a constar:

Meta	Etapa	Indicador Físico	Duração

				Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Aumento do consumo de água potável em espaços públicos	1	Processo Licitatório	Licitação	1	01/2026	03/2026
		2	Confecção de aditivo para ajuste de valores pós licitação	Termo Aditivo	1	02/2026	03/2026
		3	Contratação de empresa vencedora do certame	Contrato	1	03/2026	05/2026
		4	Repasse financeiro equipamento	Reais	1	05/2026	05/2026
		5	Entrega e instalação dos totens de água	Equipamento e instalação	10	06/2026	06/2026
		6	Pagamento	Reais	1	07/2026	07/2026

Cláusula Quarta/Da Liberação de Recursos: Fica alterado o Cronograma de Desembolso constante na Cláusula Oitava do termo de convênio original, passando a constar:

Met a	Etapa	Duração		Valores por Parcela (R\$) - Mês/Ano do Exercício	
		Início	Término	2026	TOTAL
1	4	05/2026	05/2026	113.694,92	113.694,92
Total				113.694,92	113.694,92

Cláusula Quinta/Da Contrapartida: Os recursos relativos à contrapartida financeira da CONVENIENTE serão movimentados também através da conta específica para o convênio referida na Cláusula Oitava e aplicados conforme Cronograma de Desembolso a seguir:

Met a	Etapa	Duração		Valores por Parcela (R\$) - Mês/Ano do Exercício	
		Início	Término	2026	TOTAL

1	4	05/2026	05/2026	51.300,68	51.300,68
Total				51.300,68	51.300,68

Cláusula Sexta As demais cláusulas do convênio continuam íntegras e inalteradas.

Base Legal: Lei n. 14.133/21 e Ato n. 170/2021/PGJ.

Florianópolis, 2 de março de 2026.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS